

Requerimento de Diárias

À Secretaria de Adm. e Planejamento

Protocolo nº 286/2025

Em 23/05/2025

Jonda
Servidor

ALDOIR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 603.100.149-72, agente público municipal, matrícula nº 2233-0/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, telefone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **REQUERER** autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para **CATANDUVAS-PR**, por motivo de: **Transportar pessoas ligadas a Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº62.955.505/3119-10, com sede na Rua Recife nº496, na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Catanduvas para participar de um encontro religioso, denominado de Avante Parana**, com saída no dia 24/05/2025 às 13H00M e retorno previsto para às 19H00M, nos termos da Lei nº 1695/18 de 18/01/2018; Lei nº 1741/18 de 25/05/2018; Lei nº 1936/19, de 10/12/2019; e Lei nº 2886/2025 de 20/05/2025.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (uma)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (zero)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ÔNIBUS PLACA: ASI 2757
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, conta nº: 8025-X

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 23/05/2025.



Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

23/05
lune

Autorização de Diárias

Nº: 286/2025

Autorizo o Sr. (a):

ALDOIR DA SILVA

CPF

603.100.149-72

Matricula: 2233-0/1

RG nº 4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

Transportar pessoas ligadas a Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/3119-10, com sede na Rua Recife nº 496, na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Catanduvas para participar de um encontro religioso, denominado de Avante Paraná.

Data de início e término da viagem:

24/05/2025 – 24/05/2025

Destino da viagem:

CATANDUVAS-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

ÔNIBUS PLACA: ASI 2757

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Autorizado

Clebeson Bordim

Secretário de Adm. Planejamento

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal correspondente a
matéria adquirida ou
serviço adquirido ou
Preleito realizado a esta
ÓRGÃO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO